PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>

CONVOCAÇÃO - REF. PL 03/2026

Fíderes Engenharia <contato@fidereseng.com> 26 de março de 2026 às 18:58
Para: ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>, "jrmarceloeng@gmail.com" <jrmarceloeng@gmail.com>, lucasqueirozne@outlook.com, "emurb.cplo@aracaju.se.gov.br" <emurb.cplo@aracaju.se.gov.br>

Prezados, boa noite.

Acusamos o recebimento da convocação encaminhada por essa Comissão referente à reunião designada para o dia 27/03/2026, às 09:00 horas, destinada à divulgação do julgamento final do Procedimento de Licitação nº 03/2026.

Todavia, por circunstância superveniente e alheia à vontade desta empresa, não será possível o comparecimento físico de representante da FÍDERES ENGENHARIA LTDA. à referida reunião, em razão da impossibilidade material de deslocamento em tempo hábil, considerando a distância e a antecedência exígua entre o recebimento da convocação e a data designada para o ato.

Esclarecemos que tal impossibilidade de presença presencial não decorre de qualquer desinteresse no acompanhamento do certame, permanecendo esta empresa integralmente à disposição dessa Comissão para a prática de quaisquer atos, apresentação de esclarecimentos ou adoção de providências que se fizerem necessários.

Reiteramos nosso respeito ao regular prosseguimento do procedimento licitatório e renovamos nossa disponibilidade para colaborar no que for preciso.

Atenciosamente,

FÍDERES ENGENHARIA LTDA.
Marcelo Santos da Silva Júnior
Sócio Administrador

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFICIO_02_26_EMURB_assinado.pdf
147K



FÍDERES
ENGENHARIA

OFÍCIO 002/2026

À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – CEC

ASSUNTO: Impossibilidade de comparecimento presencial à reunião designada para 27/03/2026 – Procedimento de Licitação nº 03/2026

Ilmo. (as). Srs. (as)

A **FÍDERES ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.419.246/0001-42**, com sede na Rua Clemente Rosas, nº 277, Torre, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MARCELO SANTOS DA SILVA JÚNIOR**, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, em atenção à convocação expedida por essa Comissão para participação na reunião designada para o dia **27 de março de 2026, às 09:00 horas**, referente à divulgação do julgamento final do **Procedimento de Licitação nº 03/2026**, expor o que segue.

Por circunstância superveniente e alheia à vontade desta empresa, não será possível o comparecimento físico de representante da FÍDERES ENGENHARIA LTDA. à referida reunião, tendo em vista a impossibilidade material de deslocamento em tempo hábil, em razão da distância e da exígua antecedência entre o recebimento da convocação e a data designada para o ato.

Esclarece-se que a impossibilidade de comparecimento presencial não decorre de desinteresse no acompanhamento do certame, nem importa em renúncia a qualquer direito ou prerrogativa da licitante, tratando-se, tão somente, de impedimento de ordem material, alheio à sua vontade.

A empresa permanece integralmente à disposição dessa Comissão para a prática de quaisquer atos, prestação de esclarecimentos ou adoção das providências que se fizerem necessárias, reiterando seu interesse no regular prosseguimento do certame e no fiel acompanhamento de todos os seus desdobramentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Pessoa, 26 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Data: 26/03/2026 16:29:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Santos da Silva Júnior
Sócio Administrador – Fíderes Engenharia
Engenheiro Civil e Responsável Técnico
CREA- nº 161904472-2